

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi - Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO N ° 232**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto pelo art. 9º da lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e art. 14, inciso I, do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, combinado com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o contido no ofício nº 0387/2013-SMCAS, de 05 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social, solicitando as substituições de nomes de Lidia Martins e Ana Paula Santana Fernandes integrantes da Comissão;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Gestores Sociais do Bolsa Família fica assim constituído:

Representante da AAMITI:

- Titular Lidia de Oliveira Brito – Conselheira (Sociedade Civil);

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Suplente Ana Claudia Mercer.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 236/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64, e artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2445/12, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.521.405,00(três milhões, quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO-002	Governo Municipal	
UNIDADE-001	Assessoria Especial de Gabinete	
04.122.04012-001	Atividades do gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	14.000,00
ORGÃO-004	Procuradoria Jurídica	
UNIDADE-001	Assessoria Jurídica	
03.092.04012-007	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	16.000,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-010	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	18.100,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-011	Atividades da Secretaria de Administração	

3.1.90.09.00.00	Salário Família	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	16.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	66.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	331.000,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-002	Gerência De Recursos Humanos	
09.271.09012-015	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	278.000,00
3.1.90.09.00.00	Salário Família	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	7.500,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-002	Gerência De Recursos Humanos	
09.272.09012-016	Encargos Com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00.00	Pensões	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	1.600,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-005	Gerência de Tecnologia e Informática	
04.126.04012-019	Atividades Gerencia de Tecnologia da Informação	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	8.600,00
ORGÃO-007	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.123.04012-020	Atividades da Assessoria Administrativa – SMF	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	6.400,00
ORGÃO-007	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE-003	Gerencia de Contabilidade	
04.121.04012-023	Atividades da Gerencia de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	3.600,00
ORGÃO-008	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
15.452.15012-024	Atividades Assessoria Administrativa - SMUOP	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	9.300,00
ORGÃO-008	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE-002	Gerencia de Urbanismo	
15.452.15012-025	Atividades Gerencia de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	7.400,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-034	Encargos Aplicação dos Recursos Fundeb 60%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
101	Fundeb 60%	833.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-035	Encargos Aplicação dos Recursos Fundeb 40%	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
102	Fundeb 40%	44.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-038	Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
103	10% Sobre Transferencias Constitucionais	93.200,00

104	25% Demais Impostos	248.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
104	25% sobre demais impostos vinculados	241.000,00
3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	
103	10% sobre Transferências Constitucionais	1.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
104	25% sobre demais impostos vinculados	74.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
104	25% sobre demais impostos vinculados	200,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.392.13012-044	Atividades da Gerência do Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	405,00
ORGÃO-011	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
UNIDADE-002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.27012-047	Atividades da Gerência de Esportes e Recreação	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	31.000,00
ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
08.244.08012-050	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	41.500,00
ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-055	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00
ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.08026-001	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	1.200,00
ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
10.301.10012-056	Atividades da Gerencia Administrativa- SMS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
303	Saúde Receitas Vinculadas 15%	49.000,00
ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-058	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
495	Atenção Básica	118.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
495	Atenção Básica	110.000,00
ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-059	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
303	aúde Receitas Vinculadas 15%	643.000,00
ORGÃO-015	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
26.782.26012-064	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	111.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	47.000,00
ORGÃO-017	Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
UNIDADE-001	Assessoria Especial da Adm Reg. Do Distrito A. Amparo	

04.122.04012-069	Manutenção Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	8.100,00
ORGÃO-088	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE-001	Encargos Gerais do Município	
28.843.28010-001	Amortização e Encargos da Dívida Pública	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	35.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		3.521.405,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado:

a) O cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO-002	Governo Municipal	
UNIDADE-005	Ouvidoria Municipal	
04.122.04012-003	Atividades Assessoria Ouvidoria Pública	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoa Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	35.000,00

ORGÃO-003	Chefia de Gabinete	
UNIDADE-001	Chefia de Gabinete	
04.122.04012-006	Atividades da Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	6.000,00

ORGÃO-005	Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE-002	Gerencia de Planejamento Urbano e Informações	
04.121.04012-009	Atividades Gerencia de Planejamento Urbano e Informações	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	25.000,00

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	55.000,00

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-002	Gerencia de Recursos Humanos	
04.122.04012-014	Atividades Gerencia de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	40.000,00

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-002	Gerência De Recursos Humanos	
09.272.09012-016	Encargos Com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	14.000,00

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-003	Gerência de Material, Compras e Patrimônio	
04.122.04012-017	Atividades Gerencia de Material, Compras e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	90.000,00

ORGÃO-007	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.123.04012-021	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	79.000,00

ORGÃO-007	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE-002	Gerencia de Tributação	
04.123.04012-022	Atividades da Gerencia de Tributação	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	10.000,00

ORGÃO-008	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE-003	Gerencia de Serviços Públicos	

15.452.15012-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	110.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	160.000,00
ORGÃO-009	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
20.606.20012-031	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	8.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12011-020	Ações de Assistência ao Aluno	
3.3.90.32.00.00	Material bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
103	10% Sobre Transferencias Constitucionais	10.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-038	Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.09.00.00	Salário Família	
103	10% Sobre Transferencias Constitucionais	30.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-035	Encargos Aplicação dos Recursos Fundeb 40%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
102	Fundeb 40%	877.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.361.12012-038	Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
104	25% sobre demais impostos vinculados	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104	25% sobre demais impostos vinculados	7.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.365.12012-040	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.09.00.00	Salário Família	
104	25% sobre demais impostos vinculados	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104	25% sobre demais impostos vinculados	3.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.366.12012-043	Atividades Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104	25% sobre demais impostos vinculados	4.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.392.13012-044	Atividades da Gerência do Departamento de Cultura	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	22.000,00
ORGÃO-012	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
23.695.22012-048	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	28.000,00
ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-053	Manutenção da Central de Produção Alimentar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	36.000,00

ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-058	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
495	Atenção Básica	126.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
495	Atenção Básica	45.000,00
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distr Gratuita	
495	Atenção Básica	20.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços terceiros Pessoa Física	
495	Atenção Básica	17.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
495	Atenção Básica	20.000,00

ORGÃO-016	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
22.661.22012-067	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	55.000,00

ORGÃO-018	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
UNIDADE-001	Assessoria Especial da Adm Reg. do Distrito C. Mendes	
04.122.04012-075	Manutenção Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00
SOMA DOS CANCELAMENTOS		1.948.000,00

b) o Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita:

Rubrica	Especificação	Valor
1.9.2.1.99.02.00.00.00	Indenização Caixa Econômica	120.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU	50.000,00
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU	20.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota Parte do IPVA	50.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Auxilio Financeiro aos Municipios	280.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI – Do Exercício Corrente ao Quinto	50.405,00
1.7.2.1.01.99.00.00.00	Cota Parte do FPM 1%	35.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota Parte do FPM	500.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota Parte do ICMS	468.000,00
SOMA		1.573.405,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 12 de dezembro de 2013.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
 PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei n 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal n 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 074/2013
 OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura
 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.511,19
 DATA/HORA: 14 de janeiro de 2013, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 075/2013

OBJETO: Aquisição de tacógrafos e serviços de limpeza e aferição de tacógrafos

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.965,00

DATA/HORA: 14dejaneirode2013, às 10 horas

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 076/2013

OBJETO: Contratação de para produção de material gráfico (banners, blocos, folders, etc.)

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.926,00

DATA/HORA: 15dejaneirode2013, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 11 de dezembro de 2013

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 064/2013 – Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: 25/11/2013 A 24/11/2014

Fornecedor: DESA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ 06.231.840/0001-41

Quant	Unid	Discriminação	Preço unitário Registrado
100	un	Abraçadeira pressão zincada ½" – INCA	0,60
100	un	Abraçadeira pressão zincada ¾" - INCA	0,80
100	un	Abraçadeira pressão zincada 1" – INCA	1,00
100	un	Adaptador PVC soldável 25mm – PLASTILIT	0,40
300	kg	Arame galvanizado nº 14 – GERDAU	7,00
300	kg	Arame recozido	6,00
30	un	Assento sanitário, cor a escolher – METASUL	20,00
50	un	Bolsa preta 100mm – esgoto – ASTRA	1,60
200	un	Braçadeira tipo D1 – MG – MG	0,60
40	un	Broxa retangular plástico – ATLAS	4,00
500	un	Bucha nº 06	0,04
500	un	Bucha nº 10	0,10
50	un	Cabeçote de alumínio 1"	1,50
50	un	Cadeado 30mm – SOPRANO	7,00
50	un	Cadeado 40mm – SOPRANO	8,00
50	un	Caixa comando de disjuntor 19 x 29cm – ASTRA	70,00
100	un	Caixa de descarga – ASTRA	14,00
50	un	Caixa padrão COPEL trifásica tipo CN com tampa e sobretampa – OLIPE	55,00
300	sc	Cal (20kg) – IMPERIAL	5,90
30	un	Câmara 3.25 x 8 para carrinho de mão	5,50
100	un	Cap PVC ½" roscável – PLASTILIT	0,60
100	un	Cap PVC ¾" roscável - PLASTILIT	0,70
50	un	Cap PVC soldável 25mm – PLASTILIT	0,60
10	un	Cavadeira 2 cabos articulado – VONDER	30,00
50	un	Chuveiro 220V – LORENZZETI	26,90

500	sc	Cimento (saco com 50kg) – CAUE	19,00
50	kg	Cola branca p/ madeira – POLY FORT	15,00
400	m	Conduite PVC flexível corrugado ¾" PABOCI	0,80
50	m	Corrente ¼" – VONDER ZINCADO	13,50
100	un	Curva eletroduto PVC 90° x ¾" - TIGRE	1,00
100	un	Curva eletroduto PVC 90° x 1" – TIGRE	1,21
300	un	Dobradiça 3" – ROCHA	1,25
100	br	Eletroduto PVC ¾" – PABOVI	4,80
100	br	Eletroduto PVC 1" – PABOVI	6,00
100	un	Engate flexível 40cm – PLENA	2,50
40	un	Espátula aço 3" – CONDOR	3,00
50	frasc	Espuma poliuretano 500gr – TEKAPUR	16,50
100	un	Fechadura externa cromada – SOPRANO	21,00
30	Un	Fechadura externa estreita p/ porta de metal – SOPRANO	24,00
50	un	Fechadura interna – SOPRANO	19,00
30	un	Feltro p/ calfino	2,50
400	br	Ferro Ø ¼" – BELGO	12,00
400	br	Ferro Ø 3/16" – BELGO	5,00
400	br	Ferro Ø 5/16" – BELGO	19,00
1.000	m	Fio flexível 2 x 2,5mm² - CORFIO	2,00
1.000	m	Fio sólido 2,5mm² - CORFIO	0,85
1.000	m	Fio sólido 4,0mm² - CORFIO	1,40
1.000	m	Fio sólido 10,0mm² - CORFIO	3,50
400	rl	Fita isolante (20m) FOX LUX	2,50
300	un	Fixador p/cal de pintura – GLOBO	1,00
300	pct	Grampo para prender fios	1,00
30	un	Janela metálica basculante 0,60 x 0,80m – LAPEANA	30,00
30	un	Janela metálica basculante 1,00 x 1,00m – LAPEANA	55,00
30	un	Janela metálica de correr 1,20 x 1,00m – LAPEANA	60,00
30	un	Janela metálica de correr 1,50 x 1,20m – LAPEANA	85,00
30	un	Joelho PVC soldável 25mm - PLASTILIT	0,50
60	un	Joelho 100mm – esgoto – PLASTILIT	5,00
50	un	Joelho 40mm – esgoto – PLASTILIT	0,80
100	un	Joelho bucha de latão 25mm x ¾" – PLASTILIT	3,50
100	un	Lâmina serra ferro 1ª qualidade - STARRET	5,00
100	un	Lâmpada fluorescente 40W – EMPALUX	3,50
30	un	Lápis carpinteiro – VONDER	1,50
50	un	Lima 3 quina p/serrote – KF	8,00
50	rl	Linha de nylon 080 - VONDER	6,00
300	fl	Lixa nº 80, 100 e 120 – TIGRE	1,60
60	un	Luva 100mm – esgoto - PLASTILIT	3,50
100	un	Luva bucha latão 25mm x ¾" – PLASTILIT	3,50
200	un	Luva eletroduto PVC roscável ¾" – PLASTILIT	0,65
100	un	Luva eletroduto PVC roscável 1" – PLASTILIT	1,00

100	un	Luva PVC soldável 25mm – PLASTILIT	0,50
100	un	Luva PVC soldável lisa 25mm - PLASTILIT	0,50
500	m	Mangueira polietileno marron ½ - PIE	0,70
500	m	Mangueira polietileno marron ¾” – PIE	0,85
500	m	Mangueira polietileno marron 1” - PIE	0,95
50	un	Máscara carbografite	35,00
30	cx.	Máscara descartável (caixa c/50 unidades)	30,00
30	cx.	Massa p/calafetar – TYTAN	4,50
30	un	Pá com cabo – BELLOTA	22,00
300	un	Parafuso 2” x ¼”	0,30
500	un	Parafuso 2” x 3/8”	0,60
500	un	Parafuso 3,5 x 25mm	0,10
500	un	Parafuso 4,2 x 38mm	0,10
500	un	Parafuso auto tarraxante 3,8 x 25mm	0,24
500	un	Parafuso auto tarraxante 4,2 x 50mm	0,20
500	un	Parafuso auto tarraxante 4,5 x 50mm	0,15
500	un	Parafuso auto tarraxante 5,5 x 40mm	0,30
500	un	Parafuso auto tarraxante 6,1 x 65mm	0,50
500	un	Parafuso auto tarraxante 6,1 x 90mm	0,50
500	un	Parafuso cabeça panela 6,3 x 15mm	0,20
500	un	Parafuso cabeça panela 6,3 x 38mm	0,30
100	un	Parafuso p/fixar lavatório	1,90
100	un	Parafuso p/fixar vaso sanitário	2,00
500	Un	Parafuso sextavado rosca soberba ¼” x 50mm	0,30
30	un	Porta metálica comum 0,70 x 2,10m.	140,00
30	un	Porta metálica comum 0,80 x 2,10m.	140,00
500	kg	Prego 12 x 15 – GERDAU	8,00
500	kg	Prego 15 x 21 - GERDAU	7,00
500	kg	Prego 17 x 27 – GERDAU	5,50
500	kg	Prego 18 x 36 – GERDAU	5,50
500	pct	Prego de aço para canaleta	2,50
100	kg	Prego telheiro – GERDAU	7,00
30	un	Ralo sanfonado 3 saídas 100x50x40mm	8,00
30	un	Redução 50x40mm – esgoto – TIGRE	1,00
80	un	Registro de pressão ¾”, bronze comum – AGUIA	11,00
200	un	Reparos p/torneira ½”	0,50
200	un	Reparos p/torneira ¾”	0,50
50	un	Rolo de lâ com cabo 09cm – CONDOR	6,00
50	un	Rolo de lâ com cabo 23cm - CONDOR	15,00
30	un	Sifão flexível 40x32mm - PLASTILIT	6,00
50	tubo	Silicone 300g – SELA MAIS	11,00
50	gl	Solvente (5 litros) – SUVINIL	38,00
100	un	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente	0,60
100	un	Tabua 1” x 12” x 5,00m cedrilho	53,00
100	un	Tabua 1” x 9” x 5,00m cedrilho	39,00
50	un	Te PVC soldável 25mm – PLASTILIT	0,70
10.000	un	Tijolos 6 furos 1ª qualidade	0,26

300	Galão	Tinta óleo 1ª linha – cor a escolher – 3,6 litros – GRAFFTEX	39,00
100	un	Torneira ½” metal p/lavatório – PEVILON	18,00
50	un	Torneira bóia ¾” PVC – ASTRA	12,00
40	un	Trincha 1” – CONDOR	2,00
40	un	Trincha 2” – CONDOR	2,50
250	br	Tubo 100mm – esgoto – PLASTILIT	39,90
50	br	Tubo 40mm – esgoto – PLASTILIT	13,00
50	un	Tubo extensivo 1 ¼” x 40/50mm sifão corrugado - PLASTILIT	6,00
50	un	União interna polietileno ½”	0,50
50	un	União interna polietileno 1”	1,50
30	un	Válvula curta s/ladrão p/lavatório	2,50
30	un	Válvula longa p/lavatório	3,00
30	un	Vaso sanitário de louça, branco.	65,00
30	tubo	Veda calha 300g – SELA MAIS	11,00

Licitação: Pregão nº 064/2013 – Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: 25/11/2013 A 24/11/2014

Fornecedor: J. R. MISKININ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.551/0001-51

Quant	Unid	Discriminação	Preço unitário Registrado
50	lata	Eletrodo 3,25 – VONDER	0,41
50	lata	Eletrodo 4,00 – VONDER	0,55
500	un	Lâmpada fluorescente compacta 59W x 220V - OSRAM	31,98
50	un	Luminária fluorescente tipo calha comercial, 2x40x220V, completa – INTRAL	64,90
500	un	Parafuso cabeça panela 4,8 x 38mm – VONDER	0,19
50	un	Porta madeira lisa 0,60 x 2,10m, completa, inclusive acessórios – MARTINS	149,90
50	un	Porta madeira lisa 0,70 x 2,10m, completa, inclusive acessórios – MARTINS	149,90
50	un	Porta madeira lisa 0,80 x 2,10m, completa, inclusive acessórios – MARTINS	149,90
50	M³	Tábua pinus 1” x 9” x 2,60m	78,33
500	lata	Tinta acrílica brilhante 1ª linha – cor a escolher – 18 litros – RENNER	184,90
100	un	União interna polietileno ¾” – CIPLA	2,49
50	M³	Viga pinus 2” x 2” x 2,60m	58,33
50	M³	Viga pinus 2” x 4” x 2,60m	75,00

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 0112/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: OSMAR BENTO DE SOUZA - FARMÁCIA

Finalidade: Fornecimento de medicamentos

Licitação: Pregão Presencial nº 029/2013

Valor: R\$ 75.000,00

Vigência: 06/06 /2013 a 06/06/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10012-057 – 3390.30.0000 – vínculo 303;

Ano I – Edição nº 004 - Tibagi, 12 de dezembro de 2013.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

14.002.10.301.10012-057 – 3390.32.0000 – vínculo 303

Contrato nº 113/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: SOUZA & OLÍMPIO LTDA
Finalidade: Fornecimento de medicamentos
Licitação: Pregão Presencial nº 029/2013
Valor: R\$ 25.000,00
Vigência: 06/06/2013 a 06/06/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10012-057 – 3390.30.0000 – vínculo 303;
14.002.10.301.10012-057 – 3390.32.0000 – vínculo 303

Contrato nº 0208/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: PAGINA UM – JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA. - ME
Finalidade: Execução serviços contratação de empresa jornalística para a publicação de atos oficiais produzidos pelo Município.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2013
Valor: R\$ 35.000,00
Vigência: 21/20/2013 a 21/01/2014
Dotação Orçamentária: 02.003.04.131.044012-002 – 3390.39.0000

Contrato nº 0209/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME
Finalidade: Serviços de limpeza e conservação predial, de forma contínua, visando atender a Secretaria Municipal de Administração:
Licitação: Pregão Presencial nº 044/2013
Valor: R\$ 330.480,00
Vigência: 21/10/2013 a 21/10/2014
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-011 – 3390.39.0000 - vínculo 000;
06.001.04.122.04012-011 - 3390.39.0000 – vínculo 510; 06.001.04.122.04012-011 -
3390.39.0000 – vínculo 511

Contrato nº 0210/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: NERCY TEREZINHA CARVALHO TIBAGI
Finalidade: Serviços de limpeza e conservação predial, de forma contínua, visando atender a Secretaria Municipal de saúde.
Licitação: Pregão Presencial 045/2013
Valor: R\$ 163.008,00
Vigência: 25/10/2013 a 25/10/2014
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-011 – 3390.39.0000 - vínculo 000;
06.001.04.122.04012-011 - 3390.39.0000 – vínculo 510; 06.001.04.122.04012-011 -

3390.39.0000 – vínculo 511; 14.001.10.301.10012-056 – 3390.39.0000 - vínculo 303;
14.002.10.301.10012-059 - 3390.39.0000 – vínculo 303

Contrato nº 0211/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: KUGLER VEÍCULOS LTDA
Finalidade: Troca de óleo, filtro e anel de vedação do veículo Spin/Chev
Licitação: Inexigibilidade 009/2013
Valor: R\$ 156,00
Vigência: 25/10/13 a 25/11/13
Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.08012-055 – 3390.30.0000 – vínculo 000

Contrato nº 0212/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: A. G. KIENEN & CIA. LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº061/2013
Valor: R\$ 23.654,50
Vigência: 28/10/13 a 28/10/14
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vínculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vínculo 495

Contrato nº 0213/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 16.882,40
Vigência: 28/10/13 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0214/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: EMPRESA CIRÚRGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 6.600,00
Vigência: 28/10/13 a 28/10/14
Dotação Orçamentária: - 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0215/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 63.253,10
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0216/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 39.807,00
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0217/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 10.820,00
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0218/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 78.277,00
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0219/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: DIVEMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 12.340,20
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0220/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: DUOMED – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 124.939,40
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0221/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 18.376,67
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0222/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 18.164,30
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0223/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 1.302,00
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0224/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 78.533,20
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0225/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 76.791,00
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0226/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 4.440,00
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0227/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos
Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013
Valor: R\$ 13.001,00
Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vinculo 495;
14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0228/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada: LUMINÁRIAS N. SRA. DA GUIA LTDA. - EPP
 Finalidade: Poste modelo Berlim II, e Poste modelo Paris, confeccionado em alumínio, acabamento com pintura eletrostática.
 Licitação: Dispensa de Licitação nº 018/2013
 Valor: R\$ 28.356,00
 Vigência: 04/11/2013 a 04/02/2014
 Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-011 – 4490.52.0000 – vínculo 000;
 06.001.04.122.04012-011 – 4490.52.0000 – vínculo 501; 15.001.26.782.26012-064 – 4490.52.0000 – vínculo 000

Contrato nº 0229/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
 Finalidade: fornecimento e locação de cinco equipamentos para execução de serviços de eletrocardiograma digital com laudo a distância.
 Licitação: Pregão Presencial n 062/2013
 Valor: R\$ 36.000,00
 Vigência: 18/11/2013 a 18/11/2014
 Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.1001.2056 – 3390.39.0000 – vínculo 303;
 14.002.10.301.1001.2058 – 3390.39.0000 – vínculo 495; 14.002.10.301.1001.2059 – 3390.39.0000 – vínculo 303; 14.002.10.301.1001.2060 – 3390.39.0000 – vínculo 303

Contrato nº 0230/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
 Finalidade: locação de máquina tipo rolo compactador e mini pá carregadeira.
 Licitação: Pregão Presencial nº 063/2013
 Valor: R\$ 253.440,00
 Vigência: 19/11/2013 a 19/11/2014
 Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.401.2011 – 3390.39.0000 – vínculo 000;
 15.001.26.782.2601.2064 – 3390.39.0000 – vínculo 000

LEIS

Lei nº. 2.500, de 05 de dezembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso sobre imóvel do patrimônio municipal em favor da empresa ADAUTO JOSÉ CARNEIRO PRESTES – ME, nos termos que especifica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso em favor da empresa ADAUTO JOSÉ CARNEIRO PRESTES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.364.003/0001-43, sobre uma área de terreno do patrimônio público municipal com área de 11.664,99m², situada no Distrito Industrial, com as seguintes metragens, características e confrontações:

Identificação cadastral	Distrito	Zona	Quadra	Lote
	---	---	---	10 – G
Localização: Parque Industrial				
Rumos	Distâncias	Confrontações		
(PP01 – P02) 168º18'44"	139,03 m	Lote 14		
(P02 – P03) 286º21'02"	75,53 m	Reserva Florestal		
(P03 – P04) 308º07'34"	42,95 m	Reserva Florestal		
(P04 – PP5) 328º31'06"	76,87 m	Reserva Florestal		
(P05 – PP01) 79º04'22"	122,84 m	Rua Projetada		
Área total: 11.664,99m ² (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados).				

Art. 2º. Destinar-se-á o terreno à implantação, pela empresa favorecida, de **tratamento de madeira em autoclave**.

Parágrafo único. A finalidade da concessão, bem como as atividades previstas somente poderão ser modificadas ou ampliadas após autorizadas mediante solicitação formal e fundamentada a ser endereçada à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, encaminhando-se cópia do expediente ao Poder Legislativo para conhecimento, vinculadas sempre à implementação de atividades lícitas e produtivas.

Art. 3º. A concessão da área não implica em que benefícios municipais adicionais não expressamente indicados no pleito apresentado à análise pelo Executivo, e por este considerados viáveis e mencionados nesta Lei, sejam deferidos, salvo os serviços públicos habituais de iluminação pública, extensões de rede elétrica, e conservação de vias públicas adjacentes ao terreno concedido.

Art. 4º. O prazo de concessão será por tempo indeterminado, até que ocorra a regularização das áreas do patrimônio público municipal, situadas no Distrito Industrial, conforme a lei 1.521, de 20 de maio de 1997.

Art. 5º. A partir da data da assinatura do Termo, a concessionária ficará automaticamente imitada na posse e uso do imóvel, podendo nele adentrar para a implantação do empreendimento previsto.

§ 1º. O exercício pela concessionária da posse direta sobre o imóvel, não inibe nem elide a posse indireta por parte do Município, em nome do qual deve ser reconhecida e exercida, nos termos do art. 1.197 do Código Civil.

§ 2º. A inversão da posse direta ocorrerá com a ciência de eventual revogação da concessão de uso por descumprimento de encargo e com a recusa de restituição da área por parte da concessionária.

§ 3º. A empresa beneficiada, como possuidora direta do imóvel, deterá o título concessório até a revogação do direito de uso, quando a respectiva concessão for considerada perempta, por descumprimento de encargo.

Art. 6º. A concessão deverá ser gravada com a condição de intransferível.

Art. 7º. A concessão será considerada perempta caso a concessionária, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da outorga da concessão não iniciar as atividades a que se destina, ou ainda, não evidenciar a conclusão do limite de 50% (cinquenta por cento) de construção da área física destinada às suas instalações, ou se a interromper injustificadamente por qualquer tempo.

§ 1º. Os prazos mencionados neste artigo poderão ser postergados a critério do Poder Executivo, mediante proposta da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, em atendimento a pleito fundamentado da empresa beneficiária da concessão.

§ 2º. Constatado o eventual descumprimento de encargo, o Executivo promoverá a notificação da concessionária instando-a à observância do compromisso bem como a apresentar as justificativas que possuir, caso em que poderá valer-se da disposição contida no parágrafo anterior.

§ 3º. A leniência da concessionária, a sua renitência no cumprimento de encargos, ou o desvio de finalidade, legitimará o Município a retomar o imóvel mediante prévio ato declaratório de perempção da concessão, podendo a concessionária retirar acessões físicas que nele tenha incorporado, e desde que passíveis dessa providência, e em nenhum caso haverá indenização.

§ 4º. O Município promoverá formalmente a notificação da concessionária para desocupar o imóvel, nas hipóteses do parágrafo anterior.

§ 5º. A notificação para desocupação configura esbulho possessório, caso em que o Executivo, se necessário, recorrerá ao Judiciário para fazer valer os seus direitos.

Art. 8º. Findo o prazo de concessão e cumpridas as condições estipuladas no ato concessório, após a autorização legislativa, o Poder Executivo poderá promover a doação do imóvel em prol da empresa concessionária, sem cláusula de retrocessão.

§ 1º. A doação poderá ser formalizada em prazo inferior ao da concessão, desde que dados como plenamente cumpridos os encargos assumidos pela empresa beneficiada, atestados pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho.

§ 2º. A proposta de doação do imóvel antes do prazo originalmente estipulado dependerá de nova consulta ao legislativo municipal.

§ 3º. Todas as despesas de transferência do imóvel, mesmo as relacionadas à concessão, correrão às inteiras expensas da empresa beneficiária, sem quaisquer ônus para o Município, que por elas não responderá nem mesmo solidariamente.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (05/12/2013)

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Lei nº. 2.501, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Expansão da Zona Urbana da cidade de Tibagi, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incorporada à Zona Urbana do Município de Tibagi, a área de 3,0068 hectares, integrante da Matrícula 8.543, junto ao Registro Imobiliário local, de propriedade do Senhor Joari de Jesus Carneiro.

Parágrafo Único: A área que se refere o presente artigo destina-se a loteamento urbano, o que será feito segundo as normas aplicáveis e não implica em benefícios aos proprietários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (05/12/2013).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Lei nº. 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE CANOAGEM** com sede e foro nesta cidade.

Autora: Vereadora Cecília Nanuzi Pavesi

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE CANOAGEM- ATICA**, inscrita no CNPJ 03.116.245/0001-77, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (05/12/2013)..

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal